

**PETTENATI S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ - 88.613.658/0001-10 – NIRE 43300003272**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2019, na sede social da empresa, na Rodovia Estadual RSC 453 km 2,4 em Caxias do Sul – (RS), reuniram-se os membros do Conselho de Administração abaixo assinados, sendo eleito para presidir os trabalhos, o Sr. Otávio Ricardo Pettenati, e secretariado por Leonardo Lise, registrando a presença dos conselheiros fiscais Zulmar Neves e Murici dos Santos, e os auditores Carlos Alberto Santos e Jefferson Ramos da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes, com a seguinte pauta:

1. Apreciação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, juntamente com o relatório dos auditores independentes relativas ao exercício encerrado em 30/06/2019;
2. Apreciação da proposta de destinação dos lucros acumulados e do lucro líquido do exercício, bem como distribuição de dividendos;
3. Apreciação da proposta de constituição da Reserva de Incentivos Fiscais no valor total de R\$ 9.998.618,37, sendo o valor de R\$ 6.513.842,60 relativamente ao exercício social findo em 30/06/2013, e R\$ 3.484.775,77 relativamente ao exercício social findo em 30/06/2014, redestinando parte da Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro, com a finalidade de atender o disposto no art 30 da Lei 12.973/14, modificado pela Lei Complementar 160/17;
4. Apreciação da retificação e ratificação das destinações dadas pela aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30/06/2018, através AGO/E de 30/10/2018, referente as reservas de incentivos fiscais no montante de R\$ 4.758.923,38 e R\$ 6.259.622,68 referente a Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro.
5. Apreciação da mudança de jornal para as publicações de acordo com o que trata o art. 289 da Lei 6.404/76, a partir do exercício iniciado em 01/07/2019.
6. Convocação da AGO/E e proposição de sua pauta.

Após discutirem e analisar a pauta em todos seus aspectos foi deliberado pelos conselheiros:

1. Aprovar por maioria de votos o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras juntamente com o parecer dos auditores independentes e relatório da administração, relativos ao exercício encerrado em 30/06/2019.
2. Aprovar por unanimidade a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e lucros acumulados conforme quadro abaixo, e a proposta de distribuição dos dividendos, constituição de reserva para aumento de capital, investimentos e capital de giro, e reserva de incentivos fiscais:

<b>Descrição</b>	<b>30/jun./19</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>24.309.058</b>
(+) Realização do custo atribuído ao imobilizado	1.063.018
(+) Realização da reserva de reavaliação	73.819
<b>Total de lucros a destinar</b>	<b>25.445.895</b>
<b>Juros s/capital próprio (R\$ 0,09219777 por ação preferencial e ordinária em 30/jun./19)</b>	<b>5.000.000</b>
<b>Dividendos (R\$ 0,07264263 por ação preferencial e ordinária em 30/jun./19)</b>	<b>3.490.223</b>
Obrigatórios	6.906.645
Não obrigatórios	1.583.578
<b>Reserva legal</b>	<b>1.215.453</b>
<b>Reserva de incentivos fiscais</b>	<b>8.133.950</b>
<b>Reserva p/ aumento de capital, investimentos e capital de giro</b>	<b>7.606.269</b>

3. Aprovar por maioria de votos a proposta de constituição da Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 9.998.618,37, utilizando parte do saldo da Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro, com a finalidade de atender o disposto no art. 30 da Lei 12.973/14, modificado pela Lei Complementar 160/17;
4. Aprovar por unanimidade a retificação e ratificação das destinações dadas pela aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30/06/2018, através da AGO/E de 30/10/2018, referente as Reservas de Incentivos Fiscais no montante de R\$ 4.758.923,38 e R\$ 6.259.622,68 referente a Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro;
5. Aprovar a mudança de jornal para as publicações de acordo com o que trata o art. 289 da Lei 6.404/76, a partir do exercício iniciado em 01/07/2019.
6. A convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para às 14:30 horas do dia 30 de outubro de 2019, propondo a seguinte pauta;

#### **Pauta proposta para a AGO:**

- a. Apreciação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras juntamente com o parecer dos auditores independentes e relatório da administração, relativos ao exercício encerrado em 30/06/2019;
- b. Apreciação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício e lucros acumulados conforme quadro abaixo, e a proposta de distribuição dos dividendos, constituição de reserva para aumento de capital, investimentos e capital de giro, e reserva de incentivos fiscais:

<b>Descrição</b>	<b>30/jun./19</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>24.309.058</b>
(+) Realização do custo atribuído ao imobilizado	1.063.018
(+) Realização da reserva de reavaliação	73.819
<b>Total de lucros a destinar</b>	<b>25.445.895</b>
<b>Juros s/capital próprio (R\$ 0,09219777 por ação preferencial e ordinária em 30/jun./19)</b>	<b>5.000.000</b>
<b>Dividendos (R\$ 0,07264263 por ação preferencial e ordinária em 30/jun./19)</b>	<b>3.490.223</b>
Obrigatórios	6.906.645
Não obrigatórios	1.583.578
<b>Reserva legal</b>	<b>1.215.453</b>
<b>Reserva de incentivos fiscais</b>	<b>8.133.950</b>
<b>Reserva p/ aumento de capital, investimentos e capital de giro</b>	<b>7.606.269</b>

- c. Eleição dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal (se for o caso);
- d. Deliberação sobre a proposta de fixação da remuneração mensal global dos administradores e, se for o caso, Conselho Fiscal;
- e. Aprovar a mudança de jornal para as publicações de acordo com o que trata o art. 289 da Lei 6.404/76, a partir do exercício iniciado em 01/07/2019.

#### **Pauta proposta para a AGE**

- a) Apreciar a proposta de constituição da reserva incentivos fiscais no valor de R\$ 9.998.618,37, utilizando parte da Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro, com a finalidade de atender o disposto no art. 30 da Lei 12.973/14, modificado pela Lei Complementar 160/17;

- b) Apreciar a retificação e ratificação das destinações dadas pela aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30/06/2018, através AGO/E de 30/10/2018, referente as Reservas de Incentivos Fiscais no montante de R\$ 4.758.923,38 e R\$ 6.259.622,68 referente a Reserva de Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro.

O Conselheiro Massao Fabio Oya, apresentou declaração de voto e manifestação sobre todos os itens da pauta conforme documento anexo a esta ata.

Por oportuno os conselheiros Otávio Ricardo Pettenati e Claudio José Rossi manifestaram discordância com a manifestação e voto contrário proferido pelo conselheiro Massao Fábio Oya, em relação às demonstrações financeiras, muito em especial, com referência aos seguintes itens:

a) A inconformidade com relação ao saldo da conta de Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro, que teria sido objeto de decisão da Comissão de Valores Mobiliários, o que não ocorreu. Ademais é do seu conhecimento que a matéria encontra-se subjudice, com decisão favorável em primeira instância, à Companhia.

b) A discordância com a transferência de parte do saldo da conta Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro para Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$ 9.998 mil, na medida que tal deliberação, além de atender a expressa disposição fiscal com a finalidade de a Companhia obter a isenção tributária do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a decisão foi tomada com objetivo de atender aos interesses sociais, em detrimento aos interesses pessoais dos acionistas.

Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Caxias do Sul (RS), 16 de setembro de 2019.

OTÁVIO RICARDO PETTENATI  
Presidente do Conselho

CLÁUDIO JOSÉ ROSSI  
Vice Presidente do Conselho

MASSAO FABIO OYA  
Conselheiro